



Revisão 01 (substantiva) ao Projeto 914BRZ5016 Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção

Brasília - DF
2022

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE
O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

TÍTULO DO PROJETO: Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção

NÚMERO DO PROJETO NA CGU: 07/2018 (Nº SEI 0941430)

NÚMERO DO PROJETO UNESCO: 914BRZ5016

DURAÇÃO PREVISTA: Original: 48 meses (10/12/2018 a 09/12/2022)
Revisão 01: 72 meses (10/12/2018 a 09/12/2024)

AGÊNCIA EXECUTORA: Controladoria-Geral da União (anteriormente, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO

VALOR TOTAL: **Original:** R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Incorporação de Rendimentos de aplicação financeira da Revisão 01: R\$ 276.172,50 (duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Total após Revisão 01: R\$ 4.276.172,50 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro da União

RESUMO: O presente Projeto tem como finalidade de desenvolvimento a promoção de maior diálogo governo e sociedade, por meio de iniciativas de governo aberto, a fim de avançar em objetivos de desenvolvimento sustentáveis, mais notadamente aqueles relativos à construção de instituições eficazes e responsáveis, em todos os níveis. Como objetivos imediatos busca-se o fomento a programas e ações voltados à promoção da transparência, da integridade pública e da prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com a sociedade civil e o setor privado.

PROPÓSITO DA REVISÃO: A presente revisão tem como objetivos: a prorrogação do prazo de vigência do projeto por mais 24 (vinte e quatro) meses (até 09/12/2024), a alteração da Agência Executora Nacional, a alteração de resultados e atividades da estrutura lógica, ajustes entre linhas orçamentárias e a incorporação de rendimentos financeiros apurados até 09/2022.

A. Justificativa

O Projeto 914BRZ5016 – Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção – atingiu, ao término do exercício de 2021, uma execução financeira de R\$783.112,89, que representa 19,58% do valor total de R\$ 4.000.000,00.

Apesar da vigência do projeto iniciar no dia 10/12/2018, a disponibilidade financeira da Controladoria-Geral da União (CGU) só permitiu o primeiro repasse em maio de 2019, o que impediu as contratações no primeiro semestre de existência deste acordo. Outro fator que impactou severamente a execução foi o início da pandemia da Covid-19 em março de 2020 e que gerou várias restrições devido à emergência em saúde pública. Foi necessário repensar a forma de se trabalhar nas instituições públicas e privadas e rever todo o planejamento realizado até então.

Ademais, ocorreram algumas alterações normativas que reforçaram as competências da CGU e de suas Secretarias desde a assinatura do Projeto 914BRZ5016. De acordo com o estabelecido no art. 16 do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, compete à Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social no Poder Executivo federal.

Além do Portal da Transparência do Governo Federal, a CGU desenvolveu painéis específicos como medida para aprimorar as atividades de monitoramento da transparência pública, como o Painel LAI (<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>), com dados relativos ao cumprimento de obrigações de transparência passiva e ativa pelos órgãos do Poder Executivo federal, e o Painel de Monitoramento de Dados Abertos (<http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>), que apresenta um panorama sobre a abertura de dados no Poder Executivo federal.

Cabe mencionar que a publicação do Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, tornou a CGU responsável pela gestão integral da Política de Dados Abertos do Poder Executivo, incluindo a administração e gerenciamento do Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>).

O Portal Brasileiro de Dados Abertos é a principal ferramenta para promover essa política e consiste num catálogo único para a busca e o acesso aos dados públicos abertos no Brasil. O objetivo principal é facilitar o acesso do cidadão aos conjuntos de dados disponibilizados pelos órgãos públicos, sendo um serviço que organiza e padroniza o acesso aos dados públicos.

Atualmente, o Portal apresenta limitações em suas funcionalidades, dentre as quais se destacam: ausência de mecanismo de verificação automática da atualização das bases; ausência de mecanismos de

interação entre usuários e publicadores; pouca efetividade do sistema de avaliação de recursos; falta de ferramentas gerenciais para o acompanhamento da Política de Dados Abertos; poucos incentivos para obter retorno dos usuários; carência de recursos educacionais para os usuários. Assim, a equipe da CGU iniciou um projeto para a reestruturação do Portal, com a finalidade de melhorar sua usabilidade, adequando-o aos princípios de dados abertos e tornando-o mais interativo e acessível, de modo a facilitar a navegação dos usuários e incentivar o consumo dos dados publicados.

Para viabilizar a referida reestruturação, faz-se necessária a prorrogação do projeto e revisão da estrutura lógica. Note-se que a reestruturação do Portal de Dados Abertos é essencial para facilitar a reutilização dos dados abertos governamentais pelos cidadãos, visando melhorar o acesso aos serviços públicos, o controle das contas públicas, a participação no planejamento e desenvolvimento das políticas públicas, o fomento a novos negócios, dentre outros impactos positivos sob os pontos de vista social e econômico.

Deste modo, a estrutura lógica foi revisada e adequada para centralizar os esforços na reestruturação do Portal de Dados Abertos, sendo, para tanto, necessário ajustes em algumas atividades e cancelamento de outras. Porém, essa revisão não alterará a essência do projeto, que seguirá com a finalidade de desenvolvimento a promoção de maior diálogo governo e sociedade, por meio de iniciativas de governo aberto, já que o Portal de Dados Abertos é uma iniciativa de governo aberto. Com os objetivos imediatos também continuam buscando o fomento a programas e ações voltados à promoção da transparência, da integridade pública e da prevenção da corrupção na administração pública e na sua relação com a sociedade civil e o setor privado, sendo assim, não acarretou alteração da finalidade ou do objeto original do Projeto.

Além disso, diante das novas atribuições e da necessidade de aprimoramento dos recursos tecnológicos existentes para o monitoramento da Política de Transparência, a prorrogação do projeto contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento de recursos didáticos e materiais educativos para ampliar a participação social e a disseminação de práticas de governo aberto na esfera federal e entre os entes subnacionais.

Por outro lado, vale ressaltar que além das imprevisibilidades trazidas pela emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, as restrições legais impostas pelo período eleitoral também limitam as possibilidades de execução de ações que envolvam parcerias externas pela administração pública, especialmente aquelas destinadas à promoção da participação social e do governo aberto em entes subnacionais.

A prorrogação do projeto também beneficiará a atuação da CGU na difusão de conhecimentos relacionados à integridade nos setores público e privado, demanda que ganhou significativo reforço com

a edição do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal – Sipef; bem como da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que trouxe requisitos relacionados à implantação de programa de integridade pelos contratados em determinadas situações.

Em razão da alteração institucional introduzida pela MP n. 870, de 01/01/2019, convertida na Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, criado 30 de setembro de 2016, com a publicação da Lei 13.341, voltou a chamar-se Controladoria-Geral da União (CGU). Nesse sentido, faz-se necessária a atualização da Agência Nacional Executora responsável pelo projeto.

A proposta de prorrogação do prazo, por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, atende ao disposto no art. 12 da Portaria MRE n. 08/2017, tendo como referência o total de 06 (seis) anos.

Por ocasião da presente revisão, serão incorporados os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 276.172,50 (duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), apurados até 09/2022, com os necessários ajustes entre linhas orçamentárias.

B. Objetivos, resultados e atividades revisados

Objetivos, Resultados e Atividades do Projeto Original	Situação após a revisão	Objetivos Resultados e Atividades Revisadas
Objetivo Imediato 1: Difundir os princípios de transparência, participação cidadã, inovação, prestação de contas e responsabilidade, norteadores de uma política de Governo Aberto, executando ações para o fomento e a implementação de práticas voltadas para a transparência ativa e passiva da gestão pública.	Mantido	
Resultado esperado 1.1: Aprimoramento da metodologia utilizada para o desenho e a implementação das políticas de governo aberto.	Mantido	
Atividade 1.1.1 Desenvolver modelos para desenho de soluções para auxiliar na implementação de ações voltadas para governo aberto;	Mantida	

Atividade 1.1.2 Executar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento de ações voltadas para Governo Aberto;	Mantida	
Atividade 1.1.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre governo aberto, destinadas aos servidores públicos em geral, para promover o aprendizado e o uso da nova metodologia;	Mantida	
Atividade 1.1.4 Promover ações de fomento e difusão para a adoção da metodologia por parte da administração pública federal e dos entes subnacionais.	Cancelada	
Resultado esperado 1.2: Ferramentas para o incremento do nível de transparência e acesso à informação nos órgãos da administração pública desenvolvidas e validadas.	Mantido	
Atividade 1.2.1 Desenvolver modelo para desenho de soluções, a fim de auxiliar na implementação da Política Nacional de Transparência;	Mantida	
Atividade 1.2.2 Executar estudos e pesquisas para dar suporte ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento de novas ferramentas;	Mantida	
Atividade 1.2.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre as novas ferramentas geradas;	Mantida	
Atividade 1.2.4 Promover ações de fomento e difusão das novas ferramentas, por parte da administração pública federal e dos entes subnacionais.	Mantida	
Objetivo Imediato 2: Fomentar e implementar práticas voltadas para o controle social, a educação cidadã e o fortalecimento da gestão pública nos entes subnacionais.	Mantido	
Resultado esperado 2.1: Portfólio de práticas de Controle Social para fins de acompanhamento das políticas públicas sistematizadas e testadas.	Mantido	
Atividade 2.1.1 Desenvolver modelo de desenho de soluções, visando possibilitar a prática do controle social;	Alterada	Atividade 2.1.1 Desenvolver metodologias e modelos de atividades visando possibilitar a prática da participação e do controle social;
Atividade 2.1.2 Executar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento de práticas de controle social;	Mantida	

Atividade 2.1.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre controle social, para a adoção das práticas propostas;	Mantida	
Atividade 2.1.4 Promover ações de fomento e difusão das práticas, junto à administração pública federal e aos entes subnacionais.	Mantida	
Resultado esperado 2.2: Capacidades institucionais dos entes federativos para a promoção da transparência e da integridade pública aprimoradas.	Mantido	
Atividade 2.2.1 Aprimorar modelo de soluções, para promoção da transparência e da integridade pública nos entes subnacionais;	Alterada	Atividade 2.2.1 Aprimorar modelo de soluções para promoção da transparência e para implementação de ações de governo aberto nos entes subnacionais;
Atividade 2.2.2 Realizar ações de sensibilização e formação junto a servidores dos órgãos responsáveis pela promoção da transparência e da integridade pública, nos entes subnacionais, para o aprimoramento das capacidades institucionais;	Mantida	
Atividade 2.2.3 Promover ações de fomento a adoção de medidas institucionais para o aprimoramento das ações de transparência e integridade pública nos governos estaduais e municipais.	Mantida	
Resultado esperado 2.3: Capacidade institucional do Ministério da Transparência para o desenho de soluções de educação cidadã em assuntos relacionados à ética e à cidadania aprimorada.	Alterado	Resultado esperado 2.3: Capacidade institucional da Controladoria-Geral da União para o desenho de soluções de educação cidadã em assuntos relacionados à ética e à cidadania aprimorada.
Atividade 2.3.1 Desenvolver soluções educacionais, visando aprimorar a oferta de recursos didáticos, relacionada à ética e à cidadania, do Ministério da Transparência;	Alterada	Atividade 2.3.1 Desenvolver soluções educacionais, visando aprimorar a oferta de recursos didáticos pela CGU relacionados à promoção da ética e da cidadania;
Atividade 2.3.2 Executar estudos e pesquisas, voltados para o aprimoramento dos conhecimentos sobre os temas relacionados com educação cidadã.	Alterada	Atividade 2.3.2 Executar estudos e pesquisas, voltados para o aprimoramento dos conhecimentos em relação à educação para ética e cidadania.
Objetivo Imediato 3: Difundir diretrizes de implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> para instituições brasileiras, públicas e privadas, definindo conceitos, metodologias e práticas sobre implementação de programas de integridade em instituições públicas e sobre avaliação de programas de integridade por instituições públicas, para o desenvolvimento de mecanismos inovadores	Mantido	

que possibilitem a utilização de critérios de integridade nas políticas públicas.		
Resultado esperado 3.1.: Conhecimentos sobre integridade e transparência consolidados e difundido.	Mantido	
Atividade 3.1.1 Realizar estudos e pesquisas voltados para o aprimoramento e atualização dos temas relacionados à integridade;	Mantida	
Atividade 3.1.2 Realizar palestras, oficinas, workshops e seminários voltados para o debate dos temas relacionados à integridade;	Mantida	
Atividade 3.1.3 Identificar ações e ferramentas para sensibilização e capacitação em integridade e temas correlacionados;	Cancelada	
Atividade 3.1.4. Produzir material técnico sobre temas de integridade, publicações como manuais e referenciais técnicos e teóricos;	Mantida	
Atividade 3.1.5. Realizar benchmarking em outros Entes, Poderes e países que sejam referência no tema integridade.	Cancelada	
Resultado esperado 3.2: Produção e difusão de conhecimentos e habilidades necessárias para a plena aplicação da Lei 12.846/2013 consolidados, desenvolvidos e difundidos em âmbito nacional.	Mantido	
Atividade 3.2.1 Elaborar especificações adequadas para possibilitar o posterior desenvolvimento de soluções tecnológicas, que possam ser utilizadas pelas instituições brasileiras para realizar avaliação de programas de integridade.	Cancelada	
Atividade 3.2.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à avaliação de programas de integridade.	Mantida	
Atividade 3.2.3 Produzir guias, orientações técnicas e metodologia para a avaliação de programas de integridade.	Cancelada	
Resultado esperado 3.3: Políticas públicas capazes de gerar efeitos positivos na administração pública brasileira e na sociedade, mediante a utilização de critérios de integridade capazes de gerar incentivos concretos para que, gradativamente, as instituições assumam suas responsabilidades na prevenção e combate à corrupção.	Mantido	

Atividade 3.3.1 Elaborar especificações adequadas para possibilitar o posterior desenvolvimento de soluções tecnológicas que possibilitem a utilização de critérios de integridade em políticas públicas.	Cancelada	
Atividade 3.3.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à utilização de critérios de integridade em políticas públicas.	Mantida	
Atividade 3.3.3 Identificar e propor ações de sensibilização e fomento para possibilitar a gradativa utilização de critérios de integridade em políticas públicas.	Mantida	
Objetivo Imediato 4: Implementar ações para adequada internalização de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.	Mantido	
Resultado esperado 4.1: Conteúdos de capacitação para gestores públicos sobre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de transparência, participação social e <i>accountability</i> desenvolvidos e testados	Mantido	
Atividade 4.1.1 Desenvolver metodologia que auxilie a divulgação do processo de acompanhamento e internalização de compromissos internacionais anticorrupção;	Cancelada	
Atividade 4.1.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate da implementação dos compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil;	Cancelada	
Atividade 4.1.3 Realizar o monitoramento da presente cooperação técnica internacional com a UNESCO.	Mantida	
Atividade 4.1.4 Contratar serviços de tradução com vistas à externalização de material técnico relacionado à implementação dos compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil.	Cancelada	

B.1 – Estrutura Lógica Revisada

Objetivo Imediato 1: Difundir os princípios de transparência, participação cidadã, inovação, prestação de contas e responsabilidade, norteadores de uma política de Governo Aberto, executando ações para o fomento e a implementação de práticas voltadas para a transparência ativa e passiva da gestão pública.

Resultado esperado 1.1: Aprimoramento da metodologia utilizada para o desenho e a implementação das políticas de governo aberto.

Atividade 1.1.1 Desenvolver modelos para desenho de soluções para auxiliar na implementação de ações voltadas para governo aberto;

Atividade 1.1.2 Executar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento de ações voltadas para Governo Aberto;

Atividade 1.1.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre governo aberto, destinadas aos servidores públicos em geral, para promover o aprendizado e o uso da nova metodologia;

Atividade 1.1.4 Promover ações de fomento e difusão para a adoção da metodologia por parte da administração pública federal e dos entes subnacionais. **(Cancelada)**

Resultado esperado 1.2: Ferramentas para o incremento do nível de transparência e acesso à informação nos órgãos da administração pública desenvolvidas e validadas.

Atividade 1.2.1 Desenvolver modelo para desenho de soluções, a fim de auxiliar na implementação da Política Nacional de Transparência;

Atividade 1.2.2 Executar estudos e pesquisas para dar suporte ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento de novas ferramentas;

Atividade 1.2.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre as novas ferramentas geradas;

Atividade 1.2.4 Promover ações de fomento e difusão das novas ferramentas por parte da administração pública federal e dos entes subnacionais.

Objetivo Imediato 2: Fomentar e implementar práticas voltadas para o controle social, a educação cidadã e o fortalecimento da gestão pública nos entes subnacionais.

Resultado esperado 2.1: Portfólio de práticas de Controle Social para fins de acompanhamento das políticas públicas sistematizadas e testadas.

Atividade 2.1.1 Desenvolver metodologias e modelos de atividades visando possibilitar a prática da participação e do controle social; **(Alterada)**

Atividade 2.1.2 Executar estudos e pesquisas para implementação e o aprimoramento de práticas de controle social;

Atividade 2.1.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre controle social, para a adoção das práticas propostas;

Atividade 2.1.4 Promover ações de fomento e difusão das práticas, junto à administração pública federal e aos entes subnacionais.

Resultado esperado 2.2: Capacidades institucionais dos entes federativos para a promoção da transparência e da integridade pública aprimoradas.

Atividade 2.2.1 Aprimorar modelo de soluções para promoção da transparência e para implementação de ações de governo aberto nos entes subnacionais; **(Alterada)**

Atividade 2.2.2 Realizar ações de sensibilização e formação junto a servidores dos órgãos responsáveis pela promoção da transparência e da integridade pública, nos entes subnacionais, para o aprimoramento das capacidades institucionais;

Atividade 2.2.3 Promover ações de fomento a adoção de medidas institucionais para o aprimoramento das ações de transparência e integridade pública nos governos estaduais e municipais.

Resultado esperado 2.3: Capacidade institucional da Controladoria-Geral da União para o desenho de soluções de educação cidadã em assuntos relacionados à ética e à cidadania aprimorada. **(Alterado)**

Atividade 2.3.1 Desenvolver soluções educacionais, visando aprimorar a oferta de recursos didáticos pela CGU relacionados à promoção da ética e da cidadania; **(Alterada)**

Atividade 2.3.2 Executar estudos e pesquisas, voltados para o aprimoramento dos conhecimentos em relação à educação para ética e cidadania. **(Alterada)**

Objetivo Imediato 3: Difundir diretrizes de implementação de programas de integridade e *compliance* para instituições brasileiras, públicas e privadas, definindo conceitos, metodologias e práticas sobre implementação de programas de integridade em instituições públicas e sobre avaliação de programas de integridade por instituições públicas, para o desenvolvimento de mecanismos inovadores que possibilitem a utilização de critérios de integridade nas políticas públicas.

Resultado esperado 3.1.: Conhecimentos sobre integridade e transparência consolidados e difundido.

Atividade 3.1.1 Realizar estudos e pesquisas voltados para o aprimoramento e atualização dos temas relacionados à integridade;

Atividade 3.1.2 Realizar palestras, oficinas, workshops e seminários voltados para o debate dos temas relacionados à integridade;

Atividade 3.1.3 Identificar ações e ferramentas para sensibilização e capacitação em integridade e temas correlacionados; **(Cancelada)**

Atividade 3.1.4. Produzir material técnico sobre temas de integridade, publicações como manuais e referenciais técnicos e teóricos;

Atividade 3.1.5. Realizar benchmarking em outros Entes, Poderes e países que sejam referência no tema integridade. **(Cancelada)**

Resultado esperado 3.2: Produção e difusão de conhecimentos e habilidades necessárias para a plena aplicação da Lei 12.846/2013 consolidados, desenvolvidos e difundidos em âmbito nacional.

Atividade 3.2.1 Elaborar especificações adequadas para possibilitar o posterior desenvolvimento de soluções tecnológicas, que possam ser utilizadas pelas instituições brasileiras para realizar avaliação de programas de integridade; **(Cancelada)**

Atividade 3.2.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à avaliação de programas de integridade.

Atividade 3.2.3 Produzir guias, orientações técnicas e metodologia para a avaliação de programas de integridade. **(Cancelada)**

Resultado esperado 3.3: Políticas públicas capazes de gerar efeitos positivos na administração pública brasileira e na sociedade, mediante a utilização de critérios de integridade capazes de gerar incentivos concretos para que, gradativamente, as instituições assumam suas responsabilidades na prevenção e combate à corrupção.

Atividade 3.3.1 Elaborar especificações adequadas para possibilitar o posterior desenvolvimento de soluções tecnológicas que possibilitem a utilização de critérios de integridade em políticas públicas; **(Cancelada)**

Atividade 3.3.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à utilização de critérios de integridade em políticas públicas.

Atividade 3.3.3 Identificar e propor ações de sensibilização e fomento para possibilitar a gradativa utilização de critérios de integridade em políticas públicas.

Objetivo Imediato 4: Implementar ações para adequada internalização de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Resultado esperado 4.1: Conteúdos de capacitação para gestores públicos sobre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de transparência, participação social e *accountability* desenvolvidos e testados

Atividade 4.1.1 Desenvolver metodologia que auxilie a divulgação do processo de acompanhamento e internalização de compromissos internacionais anticorrupção; **(Cancelada)**

Atividade 4.1.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate da implementação dos compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil; **(Cancelada)**

Atividade 4.1.3 Realizar o monitoramento da presente cooperação técnica internacional com a UNESCO.

Atividade 4.1.4 Contratar serviços de tradução com vistas à externalização de material técnico relacionado à implementação dos compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil. **(Cancelada)**

C. Orçamento revisado

COMPONENTES	Orçamento Aprovado (A)	Executado (Pago+a Pagar) (B)	Saldo (C=A-B)	Aporte/ Revisão (D)	Novo Orçamento (E=A+D)
10. PESSOAL e VIAGENS					
11-50 Consultores Individuais	1.850.000,00	642.470,85	1.207.529,15	263.021,43	2.113.021,43
11-50 Consultores Individuais – Avaliação	100.000,00	0,00	100.000,00		100.000,00
15-01 Viagens de Gestão do Projeto	100.000,00	0,00	100.000,00		100.000,00
Subtotal Componente	2.050.000,00	642.470,85	1.407.529,15	263.021,43	2.313.021,43
20. SUBCONTRATOS					
21-01 Subcontratos	1.115.000,00	813.682,11	301.317,89	300.000,000	1.415.000,00
Subtotal Componente	1.115.000,00	813.682,11	301.317,89	300.000,00	1.415.000,00
30. TREINAMENTOS E EVENTOS					
34.01 Seminários, Eventos e Reuniões	640.000,00	26.377,33	613.622,67	-300.000,00	340.000,00
Subtotal Componente	640.00,00	26.377,33	613.622,67	-300.000,00	340.000,00
50. DIVERSOS					
53-01 Material de Consumo / Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos	4.523,81	26,45	4.497,36		4.523,81
Subtotal Componente	4.523,81	26,45	4.497,36		4.523,81
SUBTOTAL (sem Custo de Gestão)	3.809.523,81	1.482.556,74	2.326.967,07	263.021,43	4.072.545,24
80. CUSTOS DE GESTÃO					
80 - Custos de Gestão (5%)	190.476,19	74.127,84	116.348,35	13.151,07	203.627,26
Subtotal Componente	190.476,19	74.127,84	116.348,35	13.151,07	203.627,26
TOTAL	4.000.000,00	1.556.684,58	2.443.315,42	276.172,50	4.276.172,50

Quadro 2 – Orçamento a Executar

Revisão 01 (substantiva) ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ5016 - Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção entre a Controladoria Geral da União e a UNESCO

<u>COMPONENTES</u>	<u>Orçamento a Executar</u> (E-B= F+G+H)	<u>2022</u> (F)	<u>2023</u> (G)	<u>2024</u> (H)
10. PESSOAL e VIAGENS				
11-50 Consultores Individuais	1.470.550,58	500.000,00	500.000,00	470.550,58
11-50 Consultores Individuais – Avaliação	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
15-01 Viagens de Gestão do Projeto	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
Subtotal Componente	1.670.550,58	580.000,00	580.000,00	510.550,58
20. SUBCONTRATOS				
21-01 Subcontratos	601.317,89	200.000,00	200.000,00	201.317,89
Subtotal Componente	601.317,89	200.000,00	200.000,00	201.317,89
30. TREINAMENTOS E EVENTOS				
34.01 Seminários, Eventos e Reuniões	313.622,67	150.000,00	150.000,00	13.622,67
Subtotal Componente	313.622,67	150.000,00	150.000,00	13.622,67
50. DIVERSOS				
53-01 Material de Consumo / Taxas, Impostos e Contribuições/Diversos	4.497,36	2.000,00	2.000,00	497,36
Subtotal Componente	4.497,36	2.000,00	2.000,00	497,36
SUBTOTAL (sem Custo de Gestão)	2.589.988,50	932.000,00	932.000,00	725.988,50
80. CUSTOS DE GESTÃO				
80 - Custos de Gestão (5%)	129.499,42	46.600,00	46.600,00	36.299,42
Subtotal Componente	129.499,42	46.600,00	46.600,00	36.299,42
TOTAL	2.719.487,92	978.600,00	978.600,00	762.287,92

D. Insumos Revisados (Orçamento A Executar)

Objetivo Imediato 1: Difundir os princípios de transparência, participação cidadã, inovação, prestação de contas e responsabilidade, norteadores de uma política de Governo Aberto, executando ações para o fomento e a implementação de práticas voltadas para a transparência ativa e passiva da gestão pública.

Linha 10

15-01 Passagens e diárias

Total = R\$ 50.000,00

20 passagens nacionais para consultores no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (1.1.3); (1.2.3)

5 diárias x 20 viagens, no valor estimado de R\$ 200,00 cada diária, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (1.1.3) (1.2.3)

Linha 11

11-50 Consultor Individual

Total = R\$ 490.000,00

02 Consultores especialistas em políticas públicas de governo aberto para realizar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento de ações voltadas para Governo Aberto, no valor estimado de R\$ 65.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (1.1.2)

02 Consultores especialistas em recursos humanos para realizar ações de sensibilização e formação sobre governo aberto, destinadas aos servidores públicos em geral, no valor estimado de R\$ 65.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (1.1.3)

02 Consultores especialistas em políticas públicas de transparência para executar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento da Política Nacional de Transparência, no valor estimado de R\$ 65.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 130.000,00 (1.2.2)

02 Consultores especialistas em capacitação de recursos humanos para promover ações de fomento e difusão das ferramentas de transparência e realizar ações de sensibilização e formação sobre as novas ferramentas geradas, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (1.2.3)

Linha 20

21-01 Subcontratos

Total = R\$ 200.000,00

01 Instituição especialista em tecnologia e inovação para desenhar modelos de soluções objetivando auxiliar na implementação de ações voltadas para governo aberto, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (1.1.1)

01 Instituição especialista em tecnologia e inovação para desenhar modelos de soluções, a fim de auxiliar na implementação da Política Nacional de Transparência, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (1.2.1)

Linha 30

32-01 Treinamentos e eventos

Total = R\$ 120.000,00

02 oficinas e/ou atividades de capacitação à distância e presencial sobre governo aberto para multiplicadores e servidores públicos em geral, no valor estimado de R\$ 30.000,00 cada, perfazendo um total de R\$ 60.000,00. (1.1.3)

Custo estimado por curso presencial: - Honorários: R\$ 20.000,00 (10 instrutores convidados, no valor estimado de R\$ 2.000,00 cada)

- Passagens nacionais: R\$ 6.000,00 (4 passagens de ida e volta, no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada)

- Diárias: R\$ 4.000,00 (20 diárias para instrutores, no valor estimado de R\$ 200,00 cada)

02 oficinas e/ou atividades de capacitação à distância e presencial sobre transparência para multiplicadores e servidores públicos em geral, no valor estimado de R\$ 30.000,00 cada, perfazendo um total de R\$ 60.000,00. (1.2.3)

Custo estimado por curso presencial: - Honorários: R\$ 20.000,00 (10 instrutores convidados, no valor estimado de R\$ 2.000,00 cada)

- Passagens nacionais: R\$ 6.000,00 (4 passagens de ida e volta, no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada)

- Diárias: R\$ 4.000,00 (20 diárias para instrutores, no valor estimado de R\$ 200,00 cada)

Objetivo 1 Total = R\$ 860.000,00

Objetivo Imediato 2: Fomentar e implementar práticas voltadas para o controle social, a educação cidadã e o fortalecimento da gestão pública nos entes subnacionais.

Linha 10

15-01 Passagens e diárias

Total = R\$ 50.000,00

20 passagens nacionais para consultores no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (2.1.3); (2.2.2)

5 diárias x 20 viagens, no valor estimado de R\$ 200,00 cada diária, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (2.1.3); (2.2.2)

Linha 11

11-50 Consultor Individual

Total = R\$ 400.000,00

02 Consultor especialista em políticas públicas e controle social para executar estudos e pesquisas para implementação e o aprimoramento de práticas de controle e participação social e promover ações de fomento e difusão das práticas junto à administração pública federal e aos entes subnacionais, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um valor estimado de R\$ 100.000,00 (2.1.2)

02 Consultores especialistas em recursos humanos para realizar ações de sensibilização e formação sobre controle social, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (2.1.3)

02 Consultores especialistas em recursos humanos para realizar ações de sensibilização e de formação para agentes públicos e promover o fomento à adoção de medidas para o aprimoramento da transparência e das ações de governo aberto nos governos subnacionais, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (2.2.2)

02 Consultor especialista em educação cidadã para executar estudos e pesquisas, voltados para o aprimoramento dos conhecimentos em relação à educação para ética e cidadania, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um valor estimado de R\$ 100.000,00 (2.3.2)

Linha 20

21-01 Subcontratos

Total = R\$ 401.317,89

01 Instituição especializada em desenvolvimento social para desenvolver metodologias e modelos de atividades visando possibilitar a prática da participação e do controle social, no valor estimado de R\$ 130.000,00 (2.1.1)

01 Instituição especialista em tecnologia e inovação para aprimorar modelo de soluções para promoção da transparência e para implementação das ações de governo aberto aprimoradas, no valor estimado de R\$ 130.000,00 (2.2.1)

01 Instituição especialista em tecnologia e inovação para desenvolver soluções educacionais, visando aprimorar a oferta de recursos didáticos pela CGU relacionados à promoção da ética e à cidadania, da CGU, no valor estimado de R\$ 141.317,89 (2.3.1)

Linha 30

32-01 Treinamentos e eventos

Total = R\$ 120.000,00

02 atividades de capacitação à distância e presencial sobre controle social no valor estimado de R\$ 30.000,00 cada, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (2.1.3)

Custo estimado por curso presencial: - Honorários: R\$ 20.000,00 (10 instrutores convidados, no valor estimado de R\$ 2.000,00 cada)

- Passagens nacionais: R\$ 6.000,00 (4 passagens de ida e volta, no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada)
- Diárias: R\$ 4.000,00 (20 diárias para instrutores, no valor estimado de R\$ 200,00 cada)

02 oficinas e/ou atividades de capacitação à distância e presencial destinadas aos servidores públicos dos entes subnacionais visando promover o fomento à adoção de medidas para o aprimoramento da transparência e das ações de governo aberto nos governos subnacionais, no valor estimado de R\$ 30.000,00 cada, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (2.2.2)

Custo estimado por curso presencial: - Honorários: R\$ 20.000,00 (10 instrutores convidados, no valor estimado de R\$ 2.000,00 cada)

- Passagens nacionais: R\$ 6.000,00 (4 passagens de ida e volta, no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada)
- Diárias: R\$ 4.000,00 (20 diárias para instrutores, no valor estimado de R\$ 200,00 cada)

Objetivo 2 Total = R\$ 971.317,89

Objetivo Imediato 3: Difundir diretrizes de implementação de programas de integridade e *compliance* para instituições brasileiras, públicas e privadas, definindo conceitos, metodologias e práticas sobre implementação de programas de integridade em instituições públicas e sobre avaliação de programas de integridade por instituições públicas, para o desenvolvimento de mecanismos inovadores que possibilitem a utilização de critérios de integridade nas políticas públicas.

Linha 11

11-50 Consultor Individual

Total = R\$ 580.550,58

03 Consultores especialistas em políticas públicas e integridade para realizar estudos, pesquisas, seminários e produção de publicações etc. voltados para o debate dos temas relacionados à integridade, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (3.1.1)

01 Consultor especialista em políticas públicas e integridade para produção de conteúdo técnico sobre temas de integridade, publicações como manuais e referenciais técnicos e teóricos no valor estimado de R\$ 50.000,00. (3.1.4)

02 Consultores especialistas em políticas públicas e integridade para realizar estudos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à avaliação de programas de integridade, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00. (3.2.2)

03 Consultores especialistas em políticas públicas e integridade para realizar estudos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à utilização de critérios de integridade em políticas públicas, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (3.3.2)

02 Consultores especialista em políticas públicas e integridade para identificar ações de sensibilização e fomento para possibilitar a gradativa utilização de critérios de integridade em políticas públicas, no valor estimado de R\$ 65.275,29, cada, perfazendo um total de R\$ 130.550,58 (3.3.3)

Linha 30

32-01 Treinamentos e eventos

Total = R\$ 73.622,67

03 Workshops, palestras, oficinas e seminários para discussão dos estudos e pesquisas sobre integridade, com o valor estimado em R\$ 24.540,89 cada evento, perfazendo um total de R\$ 73.622,67. (3.1.2).

Custo estimado por workshop: - Honorários: 14.540,89 (6 palestrantes, no valor estimado de R\$ 2.423,48 cada)

- Passagens nacionais: R\$ 6.000,00 (4 passagens de ida e volta, no valor estimado de R\$ 1.500,00 cada)

- Diárias: R\$ 4.000,00 (20 diárias para instrutores, no valor estimado de R\$ 200,00 cada)

Objetivo 3 Total = R\$ 654.173,25

Objetivo Imediato 4: Implementar ações para adequada internalização de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Linha 11

Total = R\$ 100.000,00

11-50 Consultor Individual - Avaliação

Total = R\$ 100.000,00

02 Consultores especialistas em avaliação de projetos para realizar o monitoramento e a avaliação externa da cooperação técnica internacional entre a UNESCO e a Controladoria Geral da União, no valor estimado de R\$ 50.000,00, cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (4.1.3)

Linha 50

53-01 Diversos - Material de Consumo / Taxas, Impostos e Contribuições

Total = R\$ 4.497,36

Objetivo 4 Total = R\$ 104.497,36

Subtotal Geral = R\$ 2.589.988,50

80 – Taxa de administração

80 – Custo de gestão

Total = R\$ 129.499,42

Total Geral = R\$ 2.719.487,92

E. Cronograma de Desembolso Revisado

Mês/Ano	Total Estimativa Orçamentária	Valor Total Repassado	Rendimentos	Valor a Desembolsar
Até setembro 2022	R\$ 3.712.052,28	R\$ 3.435.879,78	R\$ 276.172,50	
Dezembro/2023	R\$ 564.120,22			R\$ 564.120,22
Total	R\$ 4.276.172,50	R\$ 3.435.879,78	R\$ 276.172,50	R\$ 564.120,22

F. Cronograma de Execução Revisado

Objetivo Imediato 1: Difundir os princípios de transparência, participação cidadã, inovação, prestação de contas e responsabilidade, norteadores de uma política de Governo Aberto, executando ações para o fomento e a implementação de práticas voltadas para a transparência ativa e passiva da gestão pública.

Resultado esperado 1.1: Aprimoramento da metodologia utilizada para o desenho e a implementação das políticas de governo aberto.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1.1.1 Desenvolver modelos para desenho de soluções para auxiliar na implementação de ações voltadas para governo aberto;	Não iniciada												
1.1.2 Executar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento de ações voltadas para Governo Aberto;	Não iniciada												
1.1.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre governo aberto, destinadas aos servidores públicos em geral, para promover o	Iniciada em 12/2019												

aprendizado e o uso da nova metodologia;												
1.1.4 Promover ações de fomento e difusão para a adoção da metodologia por parte da administração pública federal e dos entes subnacionais.	Não iniciada	Cancelada										

Resultado esperado 1.2: Ferramentas para o incremento do nível de transparência e acesso à informação nos órgãos da administração pública desenvolvidas e validadas.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1.2.1 Desenvolver modelo para desenho de soluções, a fim de auxiliar na implementação da Política Nacional de Transparência;	Iniciada em 12/2019												
1.2.2 Executar estudos e pesquisas para dar suporte ao desenvolvimento, implementação e aprimoramento de novas ferramentas;	Iniciada em 10/2020												
1.2.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre as novas ferramentas geradas;	Não iniciada												
1.2.4 Promover ações de fomento e difusão das novas ferramentas, por parte da administração pública federal e dos entes subnacionais.	Não iniciada												

Objetivo Imediato 2: Fomentar e implementar práticas voltadas para o controle social, a educação cidadã e o fortalecimento da gestão pública nos entes subnacionais.

Resultado esperado 2.1: Portfólio de práticas de Controle Social para fins de acompanhamento das políticas públicas sistematizadas e testadas.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
2.1.1 Desenvolver metodologias e modelos de atividades visando possibilitar a prática da participação e do controle social;	Não iniciada												
2.1.2 Executar estudos e pesquisas para implementação e aprimoramento de práticas de controle social;	Não iniciada												
2.1.3 Realizar ações de sensibilização e formação sobre controle social, para a adoção das práticas propostas;	Iniciada em 08/2019												
2.1.4 Promover ações de fomento e difusão das práticas, junto à administração pública federal e aos entes subnacionais.	Não iniciada												

Resultado esperado 2.2: Capacidades institucionais dos entes federativos para a promoção da transparência e da integridade pública aprimoradas.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
2.2.1 Aprimorar modelo de soluções para promoção da transparência e para implementação de ações de governo	Iniciada 01/2021												

aberto nos entes subnacionais;													
2.2.2 Realizar ações de sensibilização e formação junto a servidores dos órgãos responsáveis pela promoção da transparência e da integridade pública, nos entes subnacionais, para o aprimoramento das capacidades institucionais;	Iniciada 06/2019												
2.2.3 Promover ações de fomento a adoção de medidas institucionais para o aprimoramento das ações de transparência e integridade pública nos governos estaduais e municipais.	Não iniciada												

Resultado esperado 2.3: Capacidade institucional da Controladoria-Geral da União para o desenho de soluções de educação cidadã em assuntos relacionados à ética e à cidadania aprimorada.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
2.3.1 Desenvolver soluções educacionais, visando aprimorar a oferta de recursos didáticos pela CGU relacionados à promoção da ética e da cidadania;	Iniciada em 07/2019												
2.3.2 Executar estudos e pesquisas, voltados para o aprimoramento dos conhecimentos em	Iniciada em 02/2020												

relação à educação para ética e cidadania.													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo Imediato 3: Difundir diretrizes de implementação de programas de integridade e compliance para instituições brasileiras, públicas e privadas, definindo conceitos, metodologias e práticas sobre implementação de programas de integridade em instituições públicas e sobre avaliação de programas de integridade por instituições públicas, para o desenvolvimento de mecanismos inovadores que possibilitem a utilização de critérios de integridade nas políticas públicas.

Resultado esperado 3.1: Conhecimentos sobre integridade e transparência consolidados e difundidos.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
3.1.1 Realizar estudos e pesquisas voltados para o aprimoramento e atualização dos temas relacionados à integridade;	Não iniciada												
3.1.2 Realizar palestras, oficinas, workshops e seminários voltados para o debate dos temas relacionados à integridade;	Iniciada em 07/2019												
3.1.3 Identificar ações e ferramentas para sensibilização e capacitação em integridade e temas correlacionados;	Não iniciada	Cancelada											
3.1.4. Produzir material técnico sobre temas de integridade, publicações como manuais e referenciais técnicos e teóricos;	Iniciada em 12/2019												

3.1.5. Realizar benchmarking em outros Entes, Poderes e países que sejam referência no tema integridade.	Não iniciada	Cancelada
--	--------------	-----------

Resultado esperado 3.2: Produção e difusão de conhecimentos e habilidades necessárias para a plena aplicação da Lei 12.846/2013 consolidados, desenvolvidos e difundidos em âmbito nacional.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
3.2.1 Elaborar especificações adequadas para possibilitar o posterior desenvolvimento de soluções tecnológicas, que possam ser utilizadas pelas instituições brasileiras para realizar avaliação de programas de integridade;	Não iniciada	Cancelada											
3.2.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à avaliação de programas de integridade;	Não iniciada												
3.2.3 Produzir guias, orientações técnicas e metodologia para a avaliação de programas de integridade.	Não iniciada	Cancelada											

Resultado esperado 3.3: Políticas públicas capazes de gerar efeitos positivos na administração pública brasileira e na sociedade, mediante a utilização de critérios de integridade capazes de gerar incentivos concretos para que, gradativamente, as instituições assumam suas responsabilidades na prevenção e combate à corrupção.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024				
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	
3.3.1 Elaborar especificações adequadas para possibilitar o posterior desenvolvimento de soluções tecnológicas que possibilitem a utilização de critérios de integridade em políticas públicas;	Não iniciada	Cancelada												
3.3.2. Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate dos temas relacionados à utilização de critérios de integridade em políticas públicas.	Iniciada em 06/2019													
3.3.3. Identificar e propor ações de sensibilização e fomento para possibilitar a gradativa utilização de critérios de integridade em políticas públicas.	Não iniciada													

Objetivo Imediato 4: Implementar ações para adequada internalização de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Resultado esperado 4.1: Conteúdos de capacitação para gestores públicos sobre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de transparência, participação social e accountability desenvolvidos e testados.

Atividades	2018/2021	2022				2023				2024			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
4.1.1 Desenvolver metodologia que auxilie a divulgação do processo de acompanhamento e internalização de compromissos internacionais anticorrupção;	Não iniciada	Cancelada											
4.1.2 Realizar estudos, concursos, pesquisas, seminários, etc. voltados para o debate da implementação dos compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil;	Não iniciada	Cancelada											
4.1.3 Realizar o monitoramento da presente cooperação técnica internacional com a UNESCO	Não iniciada												
4.1.4 Contratar serviços de tradução com vistas à externalização de material técnico relacionado à implementação dos compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil.	Iniciada em 05/2019	Cancelada											

G. Matriz Lógica Revisada

Objetivos	Resultados	Indicador Realização	Meios Verificação
<p>Objetivo Imediato 1: Difundir os princípios de transparência, participação cidadã, inovação, prestação de contas e responsabilidade, norteadores de uma política de Governo Aberto, executando ações para o fomento e a implementação de práticas voltadas para a transparência ativa e passiva da gestão pública.</p>	<p>Resultado esperado 1.1: Aprimoramento da metodologia utilizada para o desenho e a implementação das políticas de governo aberto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 80% de execução dos Planos de Ação Nacionais; • Atingir 0,69 pontos na Avaliação Our Data Index. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Status de Execução do Plano de Ação Nacional; • Registro do processo de construção do Plano Nacional; • Verificação do índice alcançado pelo país na avaliação.
	<p>Resultado esperado 1.2: Ferramentas para o incremento do nível de transparência e acesso à informação nos órgãos da administração pública desenvolvidas e validadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 ferramenta desenvolvida ou aprimorada disponibilizada; • 54% de Planos de Dados Abertos publicados e vigentes em relação à quantidade de órgãos e entidades sujeitas à Política Nacional de Dados Abertos do Poder Executivo federal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de ferramentas e iniciativas; • Relatório de melhorias em painéis, portais e sistemas relacionados à transparência pública.
<p>Objetivo Imediato 2: Fomentar e implementar práticas voltadas para o controle social, a educação cidadã e o fortalecimento da gestão pública nos entes subnacionais.</p>	<p>Resultado esperado 2.1: Portfólio de práticas de Controle Social para fins de acompanhamento das políticas públicas sistematizadas e testadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 3 tipologias de registros do Projeto de fomento à Participação Social disponibilizadas. • 01 Subportfólio relativo às práticas de acompanhamento de políticas públicas realizadas por organizações da sociedade civil produzido; • 01 mapeamento relativo às iniciativas governamentais de apoio à participação social. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos contendo o registro do Projeto disponibilizados em sítio institucional; • Registro, em diferentes formatos, de experiências das organizações; • Mapeamento de organizações da sociedade civil; • Relatório de estudos/levantamentos realizado.

	<p>Resultado esperado 2.2: Capacidades institucionais dos entes federativos para a promoção da transparência e da integridade pública aprimoradas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Conjunto de documentos orientadores para a formulação de Planos de Ação – com base em Transparência, Integridade e Participação Social disponibilizados; • 200 planos de ação do Programa de fomento ao governo aberto local avaliados com base em metodologia e indicadores específicos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documento “Matriz Tip” disponível em sítio institucional da CGU; • Relatório de visitas à página do Programa; • Relatório de adesões ao Programa; • Relatório de monitoramento do Programa.
	<p>Resultado esperado 2.3: Capacidade institucional da Controladoria-Geral da União para o desenho de soluções de educação cidadã em assuntos relacionados à ética e à cidadania aprimorada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Estratégia de monitoramento da implementação das ações de educação para ética e cidadania; • 02 Programas de Governo Aberto, Transparência e Participação Social, incluindo ações de educação para ética e cidadania monitorados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de monitoramento dos Programas; • Relatórios acompanhamento dos programas.
<p>Objetivo Imediato 3: Difundir diretrizes de implementação de programas de integridade e compliance para instituições brasileiras, públicas e privadas, definindo conceitos, metodologias e práticas sobre implementação de programas de integridade em instituições públicas e sobre avaliação de programas de integridade por instituições públicas, para o desenvolvimento de mecanismos</p>	<p>Resultado esperado 3.1.: Conhecimentos sobre integridade e transparência consolidados e difundido.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 10 entidades privadas objeto de pesquisa sobre o desenvolvimento de uma cultura de integridade em empresas privadas no Brasil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de acompanhamento da implementação do Decreto nº 9.203/2017; relatórios do PRÓ-ÉTICA; Relatórios do Projeto de cooperação com o SEBRAE; pesquisas; • Relatórios de pesquisa (parcial/final).
	<p>Resultado esperado 3.2: Produção e difusão de conhecimentos e habilidades necessárias para a plena aplicação da Lei 12.846/2013 consolidados, desenvolvidos e difundidos em âmbito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 02 ações de difusão de conhecimentos relacionados à integridade no setor privado e nas relações público-privadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de ações de difusão.

<p>inovadores que possibilitem a utilização de critérios de integridade nas políticas públicas.</p>	<p>Resultado esperado 3.3: Políticas públicas capazes de gerar efeitos positivos na administração pública brasileira e na sociedade, mediante a utilização de critérios de integridade capazes de gerar incentivos concretos para que, gradativamente, as instituições assumam suas responsabilidades na prevenção e combate à corrupção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 06 ações de promoção de integridade promovidas junto a entidades públicas e privadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios das ações desenvolvidas.
<p>Objetivo Imediato 4: Implementar ações para adequada internalização de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.</p>	<p>Resultado esperado 4.1: Conteúdos de capacitação para gestores públicos sobre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de transparência, participação social e accountability desenvolvidos e testados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 conjunto de ações e estudos para apoio à implementação das recomendações da Avaliação de Governo Aberto do Brasil elaborada pela OCDE. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos de acompanhamento das recomendações da Avaliação de Governo Aberto do Brasil elaborada pela OCDE.

H. Emenda ao Contexto Legal

EMENDA 01 AO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL **914BRZ5016 - GOVERNO ABERTO: TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO** ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ALTERAÇÃO DA AGÊNCIA EXECUTORA NACIONAL, ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA LÓGICA E A INCORPORAÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Com base no Título XI, art. 16, do Contexto Legal do Projeto De Cooperação Técnica Internacional 914BRZ5016 - Governo Aberto: Transparência E Prevenção Da Corrupção assinado em 10 de dezembro de 2018, as Partes concordam em modificar o Título I, artigo 1º, o Título II, artigo 2º, o Título VI, artigo 8º, o Título VII, artigo 9º e o Título XII, artigo 17, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. O presente instrumento tem por objeto regular a implementação do projeto **GOVERNO ABERTO: TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**, aprovado pelo Governo brasileiro e UNESCO ao amparo do “Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, suas Agências Especializadas e a AIEA”, de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 02 de maio de 1966, em especial no seu artigo 1º.

§ 1º. (mantido)

§ 2º. Os principais resultados esperados pela implementação do Projeto **GOVERNO ABERTO: TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO** são:

Resultado esperado 1.1: Aprimoramento da metodologia utilizada para o desenho e a implementação das políticas de governo aberto.

Resultado esperado 1.2: Ferramentas para o incremento do nível de transparência e acesso à informação nos órgãos da administração pública desenvolvidas e validadas.

Resultado esperado 2.1: Portfólio de práticas de Controle Social para fins de acompanhamento das políticas públicas sistematizadas e testadas.

Resultado esperado 2.2: Capacidades institucionais dos entes federativos para a promoção da transparência e da integridade pública aprimoradas.

Resultado esperado 2.3: Capacidade institucional da Controladoria-Geral da União para o desenho de soluções de educação cidadã em assuntos relacionados à ética e à cidadania aprimorada (**Alterado**).

Resultado esperado 3.1.: Conhecimentos sobre integridade e transparência consolidados e difundidos.

Resultado esperado 3.2: Produção e difusão de conhecimentos e habilidades necessárias para a plena aplicação da Lei 12.846/2013 consolidados, desenvolvidos e difundidos em âmbito nacional.

Resultado esperado 3.3: Políticas públicas capazes de gerar efeitos positivos na administração pública brasileira e na sociedade, mediante a utilização de critérios de integridade capazes de gerar incentivos concretos para que, gradativamente, as instituições assumam suas responsabilidades na prevenção e combate à corrupção.

Resultado esperado 4.1: Conteúdos de capacitação para gestores públicos sobre os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de transparência, participação social e *accountability* desenvolvidos e testados.

TÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Art. 2º. A República Federativa do Brasil atribui:

I - À Controladoria-Geral da União, doravante denominada CGU, a responsabilidade pela execução das ações decorrentes do Projeto **Governo Aberto: Transparência e Prevenção da Corrupção**; e

II – (Mantido).

“TÍTULO VI DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º. O valor total do presente projeto é de R\$ **R\$ 4.276.172,50** (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 276.172,50 (duzentos e setenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) são oriundos de rendimentos de aplicação financeira apurados até 09/2022. O Documento de Projeto **“GOVERNO ABERTO: TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO”** contará, para o seu financiamento, com recursos orçamentários previamente alocados pela CGU no Programa de Trabalho: 04.124.2081.2D58.0001, Elemento de Despesa: 338039, a serem apropriados no limite do montante de contribuição financeira indicada no orçamento do Documento de Projeto, em consonância com o seu respectivo Cronograma de Desembolso e correspondente à execução das atividades desenvolvidas no âmbito do Documento de Projeto.

§ 1º. (mantido)

§ 2º. (mantido)

§ 3º. (mantido)

§ 4º. (mantido)”

“TÍTULO VII DOS CUSTOS DE GESTÃO

Art. 9º. Ao orçamento do Projeto será debitado o valor de R\$ 203.627,26 (duzentos e três mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 5% do valor efetivamente desembolsado na execução do Projeto, a título de ressarcimento das despesas incorridas pela UNESCO na implementação deste Projeto.

Parágrafo Único. O valor indicado no “caput” do presente Artigo será ajustado proporcionalmente, de acordo com eventuais variações no orçamento total do Projeto. Os montantes correspondentes a esses custos serão refletidos nas sucessivas revisões orçamentárias, não sendo objeto de emissão de recibos.

“TÍTULO XII DA VIGÊNCIA

Art. 17. O presente Documento de Projeto terá vigência a contar da data de sua assinatura até 09/12/2024, data prevista para o encerramento das atividades do Projeto **GOVERNO ABERTO: TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as Partes.”

Ficam ratificados os demais Títulos e Artigos do item “Contexto Legal” do Documento de Projeto de Cooperação Técnica Internacional 914BRZ5016 original não alterados pela presente Revisão.

Feito em Brasília, DF, aos dias do mês de novembro de 2022, em quatro exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Embaixador RUY CARLOS PEREIRA
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação

Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional
MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO
Diretora e Representante da UNESCO no Brasil

Pela Controladoria-Geral da União
WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União